

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.376, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 51, de 30 de novembro de 2016, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no Certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2020 Versão Corrigida: 2021, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
GLPDF0425032	AUTO POSTO ORIGINAL BRASILIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	09.103.975/0001-10	48610.221685/2023-79
GLPDF0425028	AUTO POSTO ORIGINAL BRASILIA 409 DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20.645.413/0001-30	48610.222037/2023-30
GLPGO0425030	ESTRELA GAS LTDA	50.257.878/0001-85	48610.235275/2023-13
GLPGO0425036	M C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	51.478.080/0001-26	48610.235307/2023-72
GLPGO0425034	VILA GAS LTDA	50.373.452/0001-97	48610.235298/2023-10

JARDEL FARIAS DUQUE

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.377, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 41 de 5 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/PI0244354	ARAUIJO E PASSOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	52.309.958/0001-62	48610.234880/2023-69
PR/CE0244348	AUTO POSTO GS LTDA	37.649.745/0001-96	48610.234886/2023-36

JARDEL FARIAS DUQUE

PR/SP0244350	AUTO POSTO ILUMINADO LTDA	51.679.961/0001-05	48610.235286/2023-95
PR/PR0244352	AUTO POSTO SAO MIGUEL LTDA	44.409.756/0001-64	48610.235250/2023-10
PR/SP0244351	AUTO POSTO SUPER SENNA LTDA	51.304.062/0001-28	48610.235270/2023-82
PR/MA0244347	F L CORREA	50.723.952/0001-01	48610.235183/2023-25
PR/PI0244355	PASSOS E ARAUIJO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	52.310.165/0001-63	48610.234878/2023-90
PR/DF0244349	POSTO COMERCIAL UNB LTDA	09.386.909/0001-02	48610.235212/2023-59
PR/BA0244353	POSTO TORRES LTDA	30.103.984/0001-05	48610.230569/2023-41
PR/GO0244357	POSTOS BRASIVEL RIALMA LTDA	08.053.213/0001-93	48610.235237/2023-52
PR/MA0244356	Y & A COMBUSTIVEIS LTDA	52.004.309/0001-53	48610.233813/2023-27

JARDEL FARIAS DUQUE

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.378, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 41 de 5 de novembro de 2013, torna público o restabelecimento da autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos à empresa POSTO MIGUEL E MOREIRA LTDA., CNPJ nº 19.432.638/0001-20, conforme Processo nº 48610.202018/2020-44.

JARDEL FARIAS DUQUE

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.379, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 41 de 5 de novembro de 2013, torna público o restabelecimento da autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos empresa SUBEL AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 04.229.373/0001-90, conforme Processo nº 48610.210283/2019-62.

JARDEL FARIAS DUQUE

Ministério do Planejamento e Orçamento

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MPO Nº 324, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda; dos Transportes; e de Portos e Aeroportos, crédito suplementar no valor de R\$ 1.475.865.552,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, incisos III, alínea "i", item "1"; e IV, da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e no art. 50, § 2º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios da Fazenda; dos Transportes; e de Portos e Aeroportos, crédito suplementar no valor de R\$ 1.475.865.552,00 (um bilhão, quatrocentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Código de Classificação							VALOR	
			S	E	G	R	M	I	F		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		F		D	P	O	U	T	E	15.400.000
	Atividades										
0032 2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	04 092									15.400.000
0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	04 092	F		3-ODC	2	90	0	3031		15.400.000
TOTAL - FISCAL											15.400.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											15.400.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Código de Classificação							VALOR	
			S	E	G	R	M	I	F		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		F		D	P	O	U	T	E	2.455.614
	Atividades										
0032 2000	Administração da Unidade	04 122									2.455.614
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122	F		3-ODC	2	90	0	3052		2.455.614
TOTAL - FISCAL											2.455.614
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.455.614

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Código de Classificação							VALOR	
			S	E	G	R	M	I	F		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		F		D	P	O	U	T	E	4.715.227
	Atividades										
0032 2185	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	26 122									4.715.227



0032 2185 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional	26 122	F	3-ODC	2	90	0	1444	4.715.227
									4.715.227
3005	Transporte Aquaviário								248.162.955
Atividades									
3005 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 784							243.062.955
3005 219Z 6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica	26 784	F	4-INV	2	90	0	1444	194.236.453
3005 219Z 6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia	26 784	F	4-INV	2	90	0	1444	194.236.453
Projetos									
3005 127G	Construção de Terminais Fluviais	26 784							5.100.000
3005 127G 0181	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM	26 784	F	4-INV	2	90	0	1000	900.000
3005 127G 0312	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA	26 784	F	4-INV	2	90	0	1444	900.000
									4.200.000
									4.200.000
3006	Transporte Terrestre e Trânsito								1.189.434.506
Atividades									
3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 782							1.108.191.853
3006 219Z 0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional	26 782	F	4-INV	2	90	0	1000	295.818.300
3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	50.000.000
3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	245.818.300
3006 219Z 0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul	26 782	F	4-INV	2	90	0	1000	644.256.784
3006 219Z 0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	36.952.729
Projetos									
3006 14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	26 782							607.304.055
3006 14X0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	58.256.902
3006 7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC	26 782							2.615.132
3006 7N85 0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	55.641.770
3006 7XJ0	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG	26 782	F	4-INV	2	90	0	1000	87.192.331
3006 7XJ0 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444	3.000.000
									84.192.331
									22.667.536
									13.470.950
									9.196.586
									32.842.653
TOTAL - FISCAL									1.442.312.688
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.442.312.688

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	VALOR						
			S	E	G	R	M	I	F
			F	N	P	O	U	T	E
3004	Aviação Civil								15.697.250
Projetos									
3004 14UB	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	26 781							15.697.250
3004 14UB 3384	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Americana - SP	26 781	F	4-INV	2	90	0	1050	6.970.182
3004 14UB 3577	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Guarujá - SP	26 781	F	4-INV	2	90	0	1444	3.070.182
3004 14UB 4389	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Toledo - PR	26 781	F	4-INV	2	40	0	1444	8.140.005
									8.140.005
									587.063
									587.063
TOTAL - FISCAL									15.697.250
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.697.250

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	VALOR						
			S	E	G	R	M	I	F
			F	N	P	O	U	T	E
3005	Transporte Aquaviário								252.878.182
Atividades									
3005 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 784							42.132.387
3005 219Z 6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba	26 784	F	4-INV	2	90	0	1000	8.324.462
3005 219Z 6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco	26 784	F	4-INV	2	90	0	1444	804.302
3005 219Z 6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai	26 784	F	4-INV	2	90	0	1444	7.520.160
									16.358.719
									16.358.719
									14.738.376
									14.738.376

3005 219Z 6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	26 784								2.710.830
			F	4-INV	2	90	0	1000		2.710.830
	Projetos									
3005 123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	26 784								113.315.790
3005 123M 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	26 784								113.315.790
3005 127G	Construção de Terminais Fluviais	26 784	F	4-INV	2	90	0	1444		113.315.790
3005 127G 0207	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Jataí - AM	26 784								97.430.005
3005 127G 0208	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Lábrea - AM	26 784	F	4-INV	2	90	0	1444		15.082.001
3005 127G 0224	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santo Antônio do Içá - AM	26 784	F	4-INV	2	90	0	1444		28.807.001
3005 127G 0225	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	26 784	F	4-INV	2	90	0	1444		28.807.001
3005 127G 0226	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Paulo de Olivença - AM	26 784	F	4-INV	2	90	0	1444		15.102.001
										15.322.001
										23.117.001
			F	4-INV	2	90	0	1444		23.117.001
3006	Transporte Terrestre e Trânsito									1.189.434.506
	Atividades									
3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 782								247.585.484
3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste	26 782	F	4-INV	2	90	0	1000		247.585.484
			F	4-INV	2	90	0	1444		1.000.000
										246.585.484
	Projetos									
3006 10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	26 782								32.842.653
3006 10IW 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais	26 782								32.842.653
3006 10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	26 782	F	4-INV	2	90	0	1444		32.842.653
3006 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	26 782								147.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000		147.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444		10.000.000
3006 10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	26 782								137.000.000
3006 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	26 782								8.400.000
			F	4-INV	2	90	0	1444		8.400.000
3006 10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	26 782								67.015.820
3006 10KK 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso	26 782								67.015.820
			F	4-INV	2	90	0	1000		13.470.950
			F	4-INV	2	90	0	1444		53.544.870
3006 10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT	26 782								6.664.009
3006 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	26 782								6.664.009
			F	4-INV	2	90	0	1444		6.664.009
3006 1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	26 782								28.000.000
3006 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas	26 782								28.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444		28.000.000
3006 13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	26 782								25.734.189
3006 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	26 782								25.734.189
			F	4-INV	2	90	0	1444		25.734.189
3006 13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	26 782								10.000.000
3006 13YK 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	26 782								10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444		10.000.000
3006 1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	26 782								19.791.331
3006 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	26 782								19.791.331
			F	4-INV	2	90	0	1000		2.776.119
			F	4-INV	2	90	0	1444		17.015.212
3006 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	26 782								55.028.412
3006 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	26 782								55.028.412
			F	4-INV	2	90	0	1000		6.245.559
			F	4-INV	2	90	0	1444		48.782.853
3006 1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG	26 782								10.000.000
3006 1K23 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	26 782								10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444		10.000.000
3006 5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	26 782								10.000.000
3006 5E15 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins	26 782								10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000		3.200.000
			F	4-INV	2	90	0	1444		6.800.000
3006 7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE	26 782								11.000.000
3006 7435 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	26 782								11.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444		11.000.000
3006 7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG	26 782								14.000.000



3006 7G16 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais	26 782									14.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444			14.000.000
3006 7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR	26 782									3.000.000
3006 7K23 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná	26 782									3.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444			3.000.000
3006 7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	26 782									35.000.000
3006 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	26 782									35.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000			5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444			30.000.000
3006 7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	26 782									40.000.000
3006 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco	26 782									40.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000			5.128.655
			F	4-INV	2	90	0	1444			34.871.345
3006 7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	26 782									25.000.000
3006 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí	26 782									25.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000			25.000.000
3006 7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	26 782									15.000.000
3006 7R82 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	26 782									15.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444			15.000.000
3006 7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES	26 782									14.818.300
3006 7S51 3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES	26 782									14.818.300
			F	4-INV	2	90	0	1444			14.818.300
3006 7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	26 782									35.000.000
3006 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	26 782									35.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444			35.000.000
3006 7S62	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	26 782									51.300.847
3006 7S62 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará	26 782									51.300.847
			F	4-INV	2	90	0	1000			5.187.182
			F	4-INV	2	90	0	1444			46.113.665
3006 7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	26 782									30.000.000
3006 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26 782									30.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000			10.792.664
			F	4-INV	2	90	0	1444			19.207.336
3006 7V25	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR	26 782									54.192.331
3006 7V25 0041	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	26 782									54.192.331
			F	4-INV	2	90	0	1444			54.192.331
3006 7V83	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	26 782									25.015.704
3006 7V83 0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	26 782									25.015.704
			F	4-INV	2	90	0	1000			2.202.070
			F	4-INV	2	90	0	1444			22.813.634
3006 7V99	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR	26 782									7.000.000
3006 7V99 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima	26 782									7.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444			7.000.000
3006 7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	26 782									40.000.000
3006 7W67 0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26 782									40.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000			5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444			35.000.000
3006 7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	26 782									48.000.000
3006 7X34 5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	26 782									48.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444			48.000.000
3006 7X18	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS	26 782									30.000.000
3006 7X18 0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782									30.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000			3.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1444			27.000.000
3006 7XS4	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO	26 782									21.522.713
3006 7XS4 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia	26 782									21.522.713
			F	4-INV	2	90	0	1000			2.710.240
			F	4-INV	2	90	0	1444			18.812.473
3006 7XS6	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE	26 782									21.522.713
3006 7XS6 1608	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE - No Município de Caruaru - PE	26 782									21.522.713
			F	4-INV	2	90	0	1000			2.710.240
			F	4-INV	2	90	0	1444			18.812.473
TOTAL - FISCAL										1.442.312.688	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.442.312.688	



ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														3.500.000
	Atividades														
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121													3.500.000
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121													3.500.000
			F		4-INV		2		90		0		1444		3.500.000
3004	Aviação Civil														12.197.250
	Atividades														
3004 210F	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)	26 122													8.140.005
3004 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional	26 122													8.140.005
			F		4-INV		2		90		0		1444		8.140.005
	Projetos														
3004 14UB	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	26 781													4.057.245
3004 14UB 0387	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Tucuruí - PA	26 781													412.937
			F		4-INV		2		90		0		1050		312.937
			F		4-INV		2		90		0		1444		100.000
3004 14UB 0421	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Araguaína - TO	26 781													2.405.497
			F		4-INV		2		40		0		1050		2.405.497
3004 14UB 1261	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Mossoró - RN	26 781													412.937
			F		4-INV		2		90		0		1050		312.937
			F		4-INV		2		90		0		1444		100.000
3004 14UB 2157	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Lençóis - BA	26 781													412.937
			F		4-INV		2		90		0		1050		312.937
			F		4-INV		2		90		0		1444		100.000
3004 14UB 4145	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Guarapuava - PR	26 781													412.937
			F		4-INV		2		90		0		1050		312.937
			F		4-INV		2		90		0		1444		100.000
TOTAL - FISCAL															15.697.250
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															15.697.250

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais														17.855.614
	Operações Especiais														
0909 0027	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação	28 846													17.855.614
0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	28 846													17.855.614
			F		3-ODC			2		90		0		1050	17.855.614
TOTAL - FISCAL															17.855.614
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															17.855.614

Ministério de Portos e Aeroportos

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 13.075, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLII, da mencionada Lei e 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e considerando o que consta do processo nº 00058.043134/2023-54, deliberado e aprovado na 31ª Reunião Administrativa Eletrônica da Diretoria Colegiada, realizada nos dias 30 de outubro a 3 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar o quantitativo de cargos comissionados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10.413, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2023, Seção 1, página 39.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15 de janeiro de 2024.

TIAGO SOUSA PEREIRA

ANEXO

QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSONADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

CARGO	QUANT.	DISTRIBUIÇÃO CONFORME DECRETO Nº 5.731, DE 20 DE MARÇO DE 2006.		DISTRIBUIÇÃO ANTERIOR		NOVA DISTRIBUIÇÃO	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
CCD I	1	19.001,04	19.001,04	1	19.001,04	1	19.001,04
CCD II	4	18.050,99	72.203,96	4	72.203,96	4	72.203,96
CGE I	10	17.100,92	171.009,20	11	188.110,12	11	188.110,12
CGE II	6	15.200,82	91.204,92	5	76.004,10	5	76.004,10
CGE III	38	14.250,77	541.529,26	39	555.780,03	40	570.030,80
CGE IV	63	9.500,51	598.532,13	66	627.033,66	64	608.032,64
CA I	1	15.200,82	15.200,82	0	0,00	0	0,00
CA II	8	14.250,77	114.006,16	4	57.003,08	4	57.003,08
CA III	14	3.967,43	55.544,02	8	31.739,44	11	43.641,73
CAS I	21	3.001,23	63.025,83	19	57.023,37	17	51.020,91

CAS II	42	2.601,06	109.244,52	28	72.829,68	24	62.425,44
SUBTOTAL I	208		1.850.501,86	185	1.756.728,48	181	1.747.473,82
CCT V	90	3.612,59	325.133,10	77	278.169,43	80	289.007,20
CCT IV	81	2.639,94	213.835,14	124	327.352,56	129	340.552,26
CCT III	68	1.339,54	91.088,72	89	119.219,06	78	104.484,12
CCT II	10	1.180,88	11.808,80	8	9.447,04	8	9.447,04
CCT I	0	1.045,63	0,00	1	1.045,63	1	1.045,63
SUBTOTAL II	249		641.865,76	299	735.233,72	296	744.536,25
TOTAL (I+II)	457		2.492.367,62	484	2.491.962,20	477	2.492.010,07

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 725, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera dispositivos do Regimento Interno da ANAC.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos arts. 11, inciso VII, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 24, inciso X, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.043134/2023-54, deliberado e aprovado na 31ª Reunião Administrativa Eletrônica, realizada nos dias 30 de outubro a 3 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º O Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2016, Seção 1, páginas 57 a 63, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º A Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, autarquia sob regime especial criada pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e regulamentada pelo Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, com independência administrativa, autonomia financeira, ausência de subordinação hierárquica e mandato fixo de seus dirigentes, tem sede e foro no Distrito Federal, é vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos e tem por finalidade regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária." (NR)

"Art. 2º

.....

II -

.....

d)

